ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

P O R T A R I A Nº 010/91

EXONERA O SR. JOSÉ ADELAR ODY, DO CARGO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR DE BANCADA DO PFL, (PARTIDO DA FRENTE LIBERAL, NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais;

R E S O L V E

EXONERAR o Sr. JOSÉ ADELAR ODY, a partir de 06 de Agosto / de 1.991, do CARGO EM COMISSÃO, de ASSESSOR DE BANCADA DO PFL(PARTIDO DA FRENTE LIBERAL), na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Rs, criado pela LEI nº 115 de 12 de Abril de 1.989.

CÂMARA MUNICIPAL, 06 de Agosto de 1.991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

CELSO ALVES MACHADO
1º Secretário